

| Data limite da transferência para o SNS | Montante (euros) |
|---|------------------|
| 15º dia útil do mês de Agosto | 1.000.000,00 |
| 15º dia útil do mês de Setembro | 1.000.000,00 |
| 15º dia útil do mês de Outubro | 1.000.000,00 |
| 15º dia útil do mês de Novembro | 1.000.000,00 |
| 15º dia útil do mês de Dezembro (*) | 1.400.000,00 |
| Total | 7.400.000,00 |

(*) o valor a transferir até 15º dia útil do mês de Dezembro poderá ser ajustado em função da realização efetiva nos termos do n.º 7 do presente despacho.

206844836

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional

Despacho n.º 4517/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado Hélio Jorge Tavares Igreja, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialidade profissional.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do citado diploma, o designado fica autorizado a exercer a atividade compreendida na respectiva especialidade profissional de perito e árbitro em processos judiciais que mantém pendentes, até à sua respectiva conclusão, prestada, sem carácter de permanência, a antes não pertencentes ao sector da defesa nacional.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 6 de março de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicação na página electrónica do Governo.

6 de março de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

Nota Curricular

Hélio Jorge Tavares Igreja nasceu em Luanda, Angola, em 8 de fevereiro de 1962, e licenciou-se em Engenharia Civil (opção de Vias de Comunicação), curso 1980/1985, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Exerceu desde sempre atividade no sector privado.

Entre fevereiro de 1986 e dezembro de 2000, desempenhou funções de adjunto de diretor de obra, diretor de obra, diretor de departamento de infraestruturas e, por último, diretor de Direção de Projeto, em empresas de construção civil e obras públicas, de pequena a grande dimensão, de vias de comunicação, redes de infraestruturas e construção de edifícios.

Entre janeiro de 2001 e agosto de 2008, desempenhou funções de diretor técnico em pequena empresa de construção civil e obras públicas, a par do exercício da profissão em regime liberal, efetuando fiscalização de obras particulares e procedendo a avaliações imobiliárias e peritagens.

Entre setembro de 2008 e dezembro de 2010, em empresa de fiscalização vencedora de concurso público realizado para o efeito, coordenou a equipa responsável pelo LOTE 3 (remodelação de 6 escolas), promovida pela Parque Escolar, E.P.E.

Daí até à presente data, voltou a desempenhar atividade em regime liberal, principalmente no âmbito da realização de avaliações e peritagens, incluindo a participação (como perito) em diversos processos judiciais.

Desde o início da atividade profissional até ao presente, visando a atualização contínua de conhecimentos, frequentou várias ações de formação profissional relacionadas com o exercício da profissão, designadamente no âmbito do código dos contratos públicos, do novo regime de arrendamento urbano, da segurança e higiene no trabalho, da coordenação de projetos e obras e da gestão de obras com recurso a meios informáticos.

206844796

Despacho n.º 4518/2013

No contexto da reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, com vista a dotá-los de novos modelos organizacional e jurídico e a racionalizar as estruturas e recursos foi, pelo meu Despacho n.º 4649/2012, de

7 de março, constituída uma Equipa Técnica com o objetivo de analisar a situação da Manutenção Militar, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, e propor as medidas necessárias à sua reestruturação.

Concluídos os seus trabalhos, importa desenvolver as ações conducentes à extinção da Manutenção Militar, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, e à criação de uma nova entidade que assumirá as atividades que aqueles estabelecimentos desenvolviam e que se justifique manter, bem como ao enquadramento jurídico do pessoal civil que atualmente integra os referidos estabelecimentos, no âmbito do regime aplicável às relações jurídicas de emprego público.

Assim, e atendendo ao facto de se estar perante a necessidade imperiosa de maximizar com urgência a eficiência dos recursos disponibilizados para a defesa nacional, nomeadamente adotando, quando adequado, estruturas de serviços partilhados,

Determino o seguinte:

1. É criada uma Equipa Técnica com os seguintes objetivos:

a) Estender o enquadramento jurídico do pessoal proposto pela Equipa Técnica anterior, ao pessoal que atualmente integra o quadro de pessoal civil do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos;

b) Propor as medidas legislativas necessárias à concretização das propostas formuladas pela Equipa Técnica nomeada pelo meu Despacho n.º 4649/2012, de 7 de março.

2. A Equipa Técnica terá a seguinte composição:

a) Coronel José Maria Monteiro Varela, em minha representação, que coordenará os trabalhos;

b) Dr. Gonçalo de Saldanha da Bandeira Botelho de Sousa, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;

c) Um representante da Secretária de Estado do Tesouro;

d) Um representante do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) Um representante do Chefe do Estado-Maior do Exército.

3. A Equipa Técnica deve apresentar-me até 30 de abril de 2013 os projetos de diploma necessários à consecução dos objetivos referidos em 1.

4. A Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional assegura à Equipa Técnica o apoio técnico, logístico e administrativo necessário, bem como suporta os encargos que se revelem inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no presente Despacho.

18 de março de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206844788

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 157/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de manutenção de infraestruturas, em 28 de fevereiro de 2013, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 1 de março de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Quadro de oficiais TMI

Alferes:

CADJ MMA 133933-J, David Jorge Carvalho Inácio — BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenche vaga em aberto no respetivo quadro.

É colocado na respetiva lista de antiguidade, imediatamente à esquerda do TEN/TMI 133926-F, Filipe José Rodrigues de Barros.

Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

4 de março de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206845784